



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 910/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize a colocação de cercas (cercados) ou a substituição destas por novas nos locais onde já existem e estão desgastadas nos campos de futebol dos bairros do Município de Rio das Ostras/RJ, especialmente os bairros do Abricó, Centro, Costazul e Recreio e suas praias

Justificativa

Sabe-se que a manutenção e revitalização dos espaços públicos trazem ganhos inestimáveis para a coletividade como um todo uma vez que traduzem atividades inerentes ao exercício do Poder Público com a satisfação do interesse público *lato sensu*, algo que deve ser observado por todo e qualquer gestor.

De fato, é por meio de ações positivas da Administração Pública que se obtém um Estado que busca uma Administração Pública mais e mais gerencial e cada vez menos burocrática, visando a concretização do princípio da dignidade da pessoa humana e de atividades que garantam a observância de direitos fundamentais dos cidadãos.

Por uma simples caminhada ao redor dos espaços públicos da cidade como, por exemplo, os campos de futebol – alguns de terra, outros de grama e outros de areia – é fácil observar a desagradável situação que está o Município: precisando da atuação do Estado.

Sendo assim, a ausência de segurança para a prática do futebol, esporte mais popular do planeta e que ganha mais adeptos a cada segundo que se passa, e o que se busca é o mínimo, não há como se viabilizar a prática deste fabuloso esporte nas praias da cidade, especialmente.

Os bairros que possuem a maior necessidade de cercamento nos campos de futebol situações em suas praias, algo que é um pedido daqueles que são os praticantes da atividade desportiva, são os bairros do Abricó, Centro, Costazul e Recreio – o que não afasta a possibilidade de atendimento de outros bairros, vale a pena deixar claro desde já.

Portanto, se levando em conta os breves e singelos esclarecimentos prestados, é que se faz essencial a concretização das medidas para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos e o interesse público *lato sensu*.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador